



Autorização de Compra nº.: 1435/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **17/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2128 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2621/22

Fornecedor :11720 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço : AV. ANÁPOLIS
Cidade : APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO
CNPJ : 07.847.837/0001-10

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	511	1	339032000000	5223

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI Unitário	VI Total
7	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ABBOTT	CMP	2.000,0000	0,5300	1.060,00


VALOR TOTAL R\$ **1.060,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 065/2018



Autorização de Compra nº.: 1436/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **17/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2129 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº 2622/222

Fornecedor	:11720 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço	: AV. ANÁPOLIS
Cidade	: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO
CNPJ	: 07.847.837/0001-10

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	6968

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL. Unitário	VL. Total
5	11028	ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ABBOTT	CMP	15.000,0000	0,2300	3.450,00
7	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ABBOTT	CMP	15.000,0000	0,5300	7.950,00

VALOR TOTAL R\$ **11.400,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

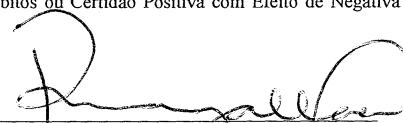
ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as



reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT


PÁTRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022.



Autorização de Compra nº.: 1437/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **17/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2130 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2625/22

Fornecedor	:11720 CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
Endereço	: AV. ANÁPOLIS
Cidade	: APARECIDA DE GOIÂNIA UF: GO
CNPJ	: 07.847.837/0001-10

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	6977

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VI. Unitário	VI. Total
5	11028	ACIDO VALPROICO 250MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ABBOTT	CMP	500,0000	0,2300	115,00
7	11109	ACIDO VALPROICO 500MG - CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	ABBOTT	CMP	500,0000	0,5300	265,00

VALOR TOTAL R\$ **380,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.


ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as



reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

**ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N°s 1435/2022;
1436/2022 e 1437/2022**
PROCESSO N°084/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°018/2022
**EMPRESA VENCEDORA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ:
07.847.837/0001-10**

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°28/2022.”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n°. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n°. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n°. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná n° 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n° 01 e n° 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n° 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n° 1435/2022; 1436/2022 e 1437/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato:


- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 17/ 05/ 2022.


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 002/2022


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do Contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
Matrícula 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

Prazo de Vigência : sete meses

Valor Total : R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) .

Recurso Orçamentário : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.03012.115.33.90.39.99 (R 5718)

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020 (pela contratante) e Raja Salem (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor Alessandro José Florenciano Gazola , matr í cula nº 22-1 e Geisiane Batista Prates (suplente) – matrícula nº 3640-4

Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2022

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.183/2022.

Dispensa por Limite

PROCESSO :091/ 2022 – **Dispensa por Limite** : 012 /2.022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0900080-07.2021.8.12.0029, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 031/2022.”

EMPRESA VENCEDORA: COCG CENTRO DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S, inscrita no CNPJ: 02.702.198/0001-80.

CNPJ: 02.702.198/0001-80

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00(R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:10/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1438/2022; 1440/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO :084/ 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 018 /2.022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.”

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA .

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Itens: 004.

Valor: R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01 10.301 0504.2.030 – 3.3.90.30.09.00.00(R6968); 10.01 10.302 0504.2.035 – 3.3.90.30.09.00.00(R6977).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra:19/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1435/2022; 1436/2022; 1437/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO :084/ 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 018 /2.022

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS

DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.”

EMPRESA VENCEDORA: CIENTIFICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES .

CNPJ: 00.300.365/0001-31

Itens: 005 e 007.

Valor: R\$ 12.840,00(doze mil oitocentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01 10.301 0504.2.030 – 3.3.90.30.09.00.00(R6968); 10.01 10.302 0504.2.035 – 3.3.90.30.09.00.00(R6977)10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00(R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra:19/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº126/2022

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora Debora Regina do Amaral Morikawa, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, no período de 11 a 30 de julho do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº127/2022

Exonerar a Servidora que especifica, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I – Exonerar a pedido, a Servidora SORAYA CRISTIANE SANTELLI TEIXEIRA, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, a contar do dia vinte e três de maio de 2022.

II – Conceder ainda o pagamento de todos os seus direitos trabalhistas, conforme regulamenta o Estatuto do Servidor Público Municipal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de maio de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº124/2022

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE :

I- Conceder férias a servidora Maria Aparecida Domingues Gomes, lotado no cargo em comissão de Assessor Parlamentar

justificativa constante no:

PROCESSO : 115/2022 – **DISPENSA POR LIMITE**: 0 13/2022

OBJETO: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº.090/2022.**"

Contratada: **CHROMPACK INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA** , inscrita no **CNPJ Nº .01.004.749/0001-70** . **Item** : 001.

Valor Total: R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **Gerência de Meio Ambiente - DOTAÇÃO**: 01.09 18.541 1000 1.026 - 3.3.90.39.05.00.00 (R 9162) .

DATA DA RATIFICAÇÃO: 24 de Maio de 2022.

LUIZ ALBERTO AVILA SILVA JÚNIOR

Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 13/2021.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS ↙

RETIFICAÇÃO – DO EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1435/2022; 1436/2022; 1437/2022.

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA O **EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº.1435/2022; 1436/2022; 1437/2022 . – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 01 8 /2022 - PROCESSO Nº. 0 84 /2022** , publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 30 97 , na página s 1 59 e 160 , no dia 23 de Maio de 2022.

ONDE SE LÊ : Empresa vencedora : **CIENTIFICA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES**

CNPJ:00.300.365/0001-31 .

LEIA-SE : Empresa vencedora: **CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA**

CNPJ: 07.847.837/0001-10

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 24 de Maio de 2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores



Autorização de Compra nº.: 1438/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **16/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2131 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº 2626/22

Fornecedor :9906 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço : RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA
Cidade : CURITIBA UF: PR
CNPJ :81.706.251/0001-98

Órgão : FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	6968

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
4	11018	CLOMIPRAMINA 25MG CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	NOVARTS/SANDOZ	CMP	10.000,0000	0,6900	6.900,00

VALOR TOTAL R\$ **6.900,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE

FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito **Trabalhistas** - CNDT

PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº002/2022



Autorização de Compra nº.: 1440/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART.

55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: 16/05/22

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2132 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2627/22

Fornecedor	:9906 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço	: RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA
Cidade	:CURITIBA UF: PR
CNPJ	:81.706.251/0001-98

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Objeto : AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	6977

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
4	11018	CLOMIPRAMINA 25MG CONTROLE ESPECIAL - SÓLIDO.	NOVARTS/SANDOZ	CMP	1.000,0000	0,6900	690,00

VALOR TOTAL R\$ 690,00

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.


ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.

4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
- b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
- c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
- e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N°s 1438/2022 e 1440/2022

PROCESSO N°084/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°018/2022

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 81.706.251/0001-98

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°28/2022.”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n°. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n°. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n°. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná n° 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n° 01 e n° 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n° 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1° Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n° 1438/2022 e 1440/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato:

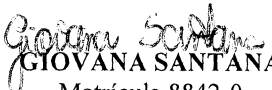
- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3° Dê ciência aos interessados.

Art. 4° Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 17/ 05/ 2022.


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 002/2022


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do Contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
Matrícula 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

Prazo de Vigência : sete meses

Valor Total : R\$ 1.560,00 (mil, quinhentos e sessenta reais) .

Recurso Orçamentário : PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – 09.01.09.272.03012.115.33.90.39.99 (R 5718)

Assinam: Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor-Presidente e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 051/2020 (pela contratante) e Raja Salem (pela Contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

Fica designado como fiscal deste instrumento, o servidor Alessandro José Florenciano Gazola , matrícula nº 22-1 e Geisiane Batista Prates (suplente) – matrícula nº 3640-4

Data de Assinatura do Contrato: 20/05/2022

Matéria enviada por ERICA BARBOSA DE ARAUJO STRADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº.183/2022.

Dispensa por Limite

PROCESSO :091/ 2022 – **Dispensa por Limite** : 012 /2.022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAME MÉDICO INFANTIL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL, AUTOS Nº. 0900080-07.2021.8.12.0029, INGRESSADA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 031/2022."

EMPRESA VENCEDORA: COCG CENTRO DE OFTALMOLOGIA CAMPO GRANDE S/S, inscrita no CNPJ: 2.702.198/0001-80.

CNPJ: 02.702.198/0001-80

Itens: 001 e 002.

Valor: R\$ 620,00(seiscentos e vinte reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01 10.122 0511 2.001 – 3.3.90.32.00.00.00(R5223)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço:10/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1438/2022; 1440/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO :084/ 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 018 /2.022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022."

EMPRESA VENCEDORA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA .

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Itens: 004.

Valor: R\$ 7.590,00(sete mil quinhentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01 10.301 0504.2.030 – 3.3.90.30.09.00.00(R6968); 10.01 10.302 0504.2.035 – 3.3.90.30.09.00.00(R6977).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra:19/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1435/2022; 1436/2022; 1437/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO :084/ 2022 – **Dispensa por Justificativa** : 018 /2.022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS



Autorização de Compra nº.: 1441/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **17/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2133 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2629/22

Fornecedor	:10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço	: RUA DR. JOÃO CARUSO
Cidade	: ERECHIM UF: RS
CNPJ	: 12.889.035/0001-02

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	30	339030090000	6968

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	3138	AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	PRATI/DONADUZZI	CAP	20.000,0000	0,2200	4.400,00
2	3219	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	EYDUS NIKKHO	CMP	10.000,0000	0,1600	1.600,00
6	11097	LOSARTANA 50MG - SÓLIDO.	GEOLAB	CMP	150.000,0000	0,0600	9.000,00

VALOR TOTAL R\$ **15.000,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.

2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.
3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022.



Autorização de Compra nº.: 1442/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55 DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **16/05/22**

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS REFERENTE AO PEDIDO DE 2134 / 2022

EMPENHO Nº.:

PROCESSO Nº.: 84/2022

Dispensa por Justificativa Nº.: 18/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 2628/22

Fornecedor	:10663 INOVAMED HOSPITALAR LTDA INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço	: RUA DR. JOÃO CARUSO
Cidade	: ERECHIM UF: RS
CNPJ	: 12.889.035/0001-02

Órgão	: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto	: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
10	10	504	35	339030090000	6977

Item	Cód.	Discriminação	Marca	Unid	Quant.	VL Unitário	VL Total
1	3138	AMOXACILINA 500MG - ANTIBIÓTICO PENICILÂNICOS, CEFALOSPORÂNICOS/SÓLIDOS.	PRATI/DONADUZZI	CAP	1.000,0000	0,2200	220,00
2	3219	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG	EYDUS NIKKHO	CMP	2.000,0000	0,1600	320,00

VALOR TOTAL R\$ **540,00**

LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO SAUDE
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos, conforme decreto 1.054/94, após entrega e aceitação dos equipamentos ou materiais (conforme o caso) e entrega dos documentos de cobrança no protocolo, na forma de crédito em conta bancária.

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a entregar os produtos de acordo com especificações solicitadas, caso o produto venha a ser recusado por estarem desconformidade com o solicitado a substituição/trocar dos produtos com defeitos ou fora das especificações, deveram ser por conta da empresa, ressalta-se sendo que ato de recebimento do produto não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as

reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vim acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 002/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA N°s 1441/2022 e 1442/2022

PROCESSO N°084/2022

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N°018/2022

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 12.889.035/0001-02

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS N°28/2022.”

Patrícia Marques Magalhães, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n°. 002/2022, brasileira, portadora do CPF/MF n°. 701.266.821-00 e Cédula de Identidade RG n°. 750.275 SEJUSP/MS, residente e domiciliado nesta cidade a Alameda Rio Paraná n° 270 – Eco Park; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n° 01 e n° 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n° 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1° Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Autorização de Compra n° 1441/2022 e 1442/2022:

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Saúde	Giovana Santana	8842-0	Igor Bruno Januário	7721-6


Art. 2° São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;


Art. 3° Dê ciência aos interessados.

Art. 4° Autue-se no processo.

NAVIRAÍ-MS, 17/ 05/ 2022.


PATRICIA MARQUES MAGALHÃES
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n° 002/2022


GIOVANA SANTANA
Matrícula 8842-0
Fiscal do Contrato


IGOR BRUNO JANUÁRIO
Matrícula 7721-6
Suplente de Fiscal do Contrato

Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

4 . Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Naviraí-MS, 23 de maio de 2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
MOTORISTAS :

CLASSIFI- CAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
7	Mário dos Santos	0	0	0	27/12/1979
8	Kleber da Silva Rigonatt	0	0	0	15/09/1980

Matéria enviada por MARIA CECILIA SANCHES BOM FOGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1441/2022; 1442/2022.

Dispensa por Justificativa

PROCESSO :084/ 2022 – Dispensa por Justificativa : 018 /2.022

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDAS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS SETORES DA FARMÁCIA MUNICIPAL, HOSPITAL MUNICIPAL E AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº28/2022."

EMPRESA VENCEDORA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA .

CNPJ: 012.889.035/0001-02

Itens: 001, 002 e 006.

Valor: R\$ 15.540,00(quinze mil e quinhentos e quarenta reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:10.01 10.301 0504.2.030 – 3.3.90.30.09.00.00(R6968); 10.01 10.302 0504.2.035 – 3.3.90.30.09.00.00(R6977).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra:21/05/2022.

PATRÍCIA MARQUES MAGALHÃES,

Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 0 02/2022.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022

CONTRATO: 151/2022 – PROCESSO: 73/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:014/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CONTRATAÇÃO DE 266 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS) ESTAGIÁRIOS, DURANTE O PERÍODO DE 10 MESES PARA ATENDER AO PEDIDO 179/2022 DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/05/22 a 17/04/23

VALOR TOTAL: R\$ 2.775.500,00 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 0105.12.361.502.2.80 – 33.90.39.99.00.00(R5756).

ASSINAM: Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 006/2021, (pela contratante) e CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA (pela contratada).

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Ficam designados como fiscais deste instrumento os servidores: Regiane Oliveira da Siva Cruz e Carlos Roberto Ávalo de Oliveira fiscal e suplente de fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17/05/22.

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2022

CONTRATO: 137/2022 – PROCESSO: 69/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA: 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS